



LEI Nº 679/2023.

DENOMINA DE UBS DRA SILDETE SOUTO CRUZ” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO DA ESTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - É denominada de UBS DRA SILDETE SOUTO CRUZ a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro da Estação, Ingá-PB.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 17 de outubro de 2023.

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito Municipal

